



*Handwritten signatures and initials, including 'B.' and 'F. B. B.'.*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO  
E SELEÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO**

**ATA NÚMERO UM**

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, no Gabinete de Nutrição (nº 15), piso 0 do polo Hospital Pediátrico, reuniu o Júri nomeado pelo conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E. (CHUC, EPE), constituído pela presidente Dr.ª Maria Dulce da Silva Machado, Nutricionista e Coordenadora da área de Dietética da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, Dr.ª Nanci Catarina Ferreira Batista, Nutricionista da carreira geral de Técnicos Superiores do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e Dr.ª Anabela do Rosário Marques Martins Pereira, Nutricionista e Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista da área de Dietética da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na qualidade de 1ª e 2ª Vogal efetiva, respetivamente, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Definir os requisitos específicos de admissão; -----
- Definir os métodos de seleção, parâmetros de avaliação e sua pontuação, grelha classificativa e sistemas de valoração relativa ao método de seleção. -----

Requisitos específicos de admissão: -----

- Ter o grau de Licenciatura em Ciências da Nutrição, Dietética ou Dietética e Nutrição;
- Ser membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas. -----

Por decisão unânime, o Júri decidiu que a avaliação será feita em duas fases: -----

1. **Avaliação Curricular (AC)** – O Júri elaborou, para efeito de AC, uma grelha dos elementos que deverão ser apreciados, a qual se anexa a esta ata (anexo 1), passando dela a fazer parte integrante. -----

**Critério de desempate:** Em caso de igualdade na classificação final da AC obtida, constituirá fator de desempate: -----

1º Experiência em Pediatria e Oncologia -----

2º Pós-graduação em Doente Crítico -----

**Fator de exclusão:** É critério de exclusão se os candidatos, na primeira fase de seleção, obtiverem nota inferior a 9,5 valores. -----

2. **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** – Na EPS serão avaliadas as aptidões profissionais, pessoais e adequação ao posto de trabalho em concurso, em consonância com os objetivos do CHUC, EPE. -----

Os fatores valorizados na entrevista profissional serão os seguintes: -----

- Capacidade de análise e sentido crítico; -----

- Interesse em melhoria contínua e valorização profissional; -----

- Capacidade de trabalho em equipa e relacionamento interpessoal; -----

- Grau de maturidade e sentido de responsabilidade; -----

- Disponibilidade e motivação para participar em novos projetos no âmbito da Nutrição no CHUC, EPE. -----

Cada um dos fatores da EPS é classificado por cada um dos elementos do Júri, numa escala de 1 a 4 valores, sendo a média aritmética a pontuação do fator. --

A classificação final (CF) será obtida através do resultado obtido pela fórmula: -----

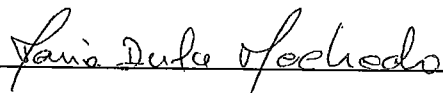
$$CF = (AC + EPS) / 2$$

Em caso de igualdade na classificação final obtida (CF), constituirá fator de desempate o desempenho na EPS. -----

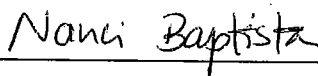
As publicações das listas serão disponibilizadas no site [www.chuc.min-saude.pt](http://www.chuc.min-saude.pt)

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

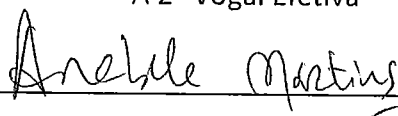
A Presidente do Júri



A 1ª Vogal Efetiva



A 2ª Vogal Efetiva



*Handwritten signatures and initials:*  
J.B.  
J.V.

ANEXO I

Avaliação curricular

Elementos de avaliação curricular	Pontuação	CrITÉrios de atribuição das pontuações	Pontuação obtida
Classificação final de licenciatura	1.5	10 a 13 valores 0.5 val. 14 a 16 valores 1.0 val. 17 a 20 valores 1.5 val.	
Formação profissional	4.0	Doutoramento/Mestrado 0.5 val. Pós-graduação em Nutrição Clínica 2.0 val. Cursos e Acções de Formação nos últimos 5 anos 1.0 val. Com avaliação - 0.25 val./cada Sem avaliação - 0.1 val./cada (Contabilizados, por ordem de grandeza, até ao máximo de 1.0 val.) Participação em Congressos e outras Reuniões Científicas nos últimos 5 anos 0.5 val. (0.05 val. por cada; Máximo – 10 reuniões)	
Experiência profissional em Nutrição Clínica	10.0	Exercício profissional: Inferior a 1 ano 0.25 val. De 1 a 3 anos 0.75 val. Mais de 3 anos 2.0 val. Na(s) seguinte(s) área(s) clínica(s) específica(s): Diabetes 1.5 val. Pediatría 1.5 val. Nefrologia 1.5 val. Oncologia 1.5 val. Outras áreas/especialidades clínicas 1.0 val.	
Produção científica	3.0	Trabalhos Científicos/Artigos publicados, Comunicações e Posters apresentados em Reuniões Científicas 1,5 val. (0.5 val. por cada; Máximo – 3 eventos) Acções como Formador 1,5 val. (0.5 val. por cada; Máximo – 3 acções)	
Aptidões e competências pessoais	1.5	Exercício profissional em ambiente não hospitalar, na área da Nutrição 0.5 val. Conhecimento de outros idiomas 0.5 val. Destreza em informática (Office 365) 0.5 val.	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO APURADA</b>	